



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 408 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

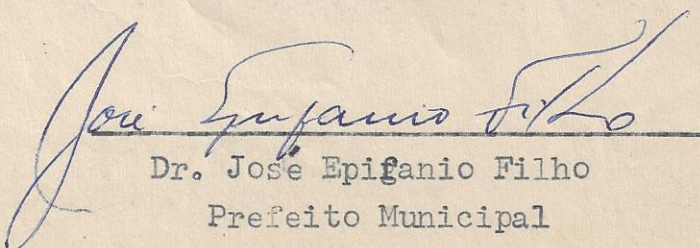
Cria o Quadro do Ensino Primário do Município de Morada Nova, e estabelece' novos padrões de vencimentos.

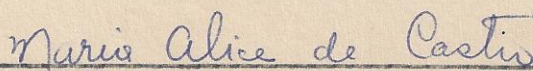
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, aprovou, e, eu Sansiono e Promulgo a presente Lei.

- Art. 1º - Fica criado, com a designação de E P M - O Quadro do Ensino Primário do Município de Morada Nova.
- Art. 2º - Os cargos do EPM com respectivos padrões e níveis, / são constantes do anexo I, que faz parte integrante' desta Lei.
- Art. 3º - Os professores municipais com nível educacional primário, farão parte integrante do EPM-1; os professores municipais portadores de certificado do curso gi nasial, farão parte integrante do EPM-2, e os profes sores municipais portadores de diploma de curso Nor mal, farão parte do EPM-3.
- Art. 4º - Os cargos de supervisor do Ensino Primário de que / trata o anexo L, são privativos de professores porta dores de diploma do curso normal, e farão parte inte grante do EPM-4.
- Art. 5º - Os vencimentos mensais dos portadores dos cargos EPM 1, EPM_2, EPM-3 e EPM-4, são fixados em Cr\$ 25,00 / Cr\$ 50,00 ; Cr\$ 100,00 e Cr\$ 120,00 respectivamente
- Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de outubro de / 1970, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 15 DE OUTUBRO DE 1970.


Dr. José Epifanio Filho
Prefeito Municipal


Maria Alice de Castro - Secretário -

Maria Alice de Castro - Secretário -



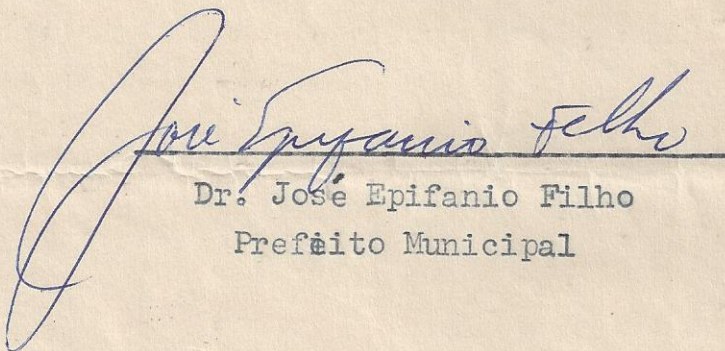
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

ANEXO I

QUADRO DO ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Nº de cargos	Denominação	Vencimento Mensal Cr\$.
142	Professor de nível primário EPM-1	25,00
10	Professor portador de certificado de curso Ginásial... EPM-2	50,00
35	Professor Portador de diploma de curso Normal..... EPM-3	100,00
4	Supervisor de Ensino, portador de diploma de curso normal..... EPM-4	120,00


Dr. José Epifanio Filho
Prefeito Municipal